REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 212/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o mundo vive uma pandemia de novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

b) subiu para 38.654 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro) o número de casos confirmados de coronavírus no Brasil, tendo sido registradas, nas últimas 24 horas, 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) novas confirmações; também aumentou o número de óbitos para 2.462 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois), representando uma taxa de letalidade da doença no Brasil de 6,4%, segundo informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde ao Ministério da Saúde até as 14h de domingo;

c) trabalhadores informais e por conta própria podem ser os mais afetados em seus rendimentos por um eventual agravamento da crise de coronavírus, pois a doença chega ao Brasil num momento em que o número de trabalhadores sem proteção da legislação trabalhista está em nível historicamente alto, ainda como resultado da recessão e da lenta retomada da economia;

d) a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) desenvolve o Programa de Renovação da Frota de Táxis do Estado da Bahia (Protáxi), que pretende contribuir para melhorar as condições de vida e trabalho de milhares de profissionais, além de trazer benefícios quanto à segurança, ocupação, renda e meio ambiente; além de Salvador, taxistas de outros 88 (oitenta e oito) municípios baianos aderem a essa iniciativa;

e) a Associação Geral dos Taxistas (AGT) já registrou queda de 90% (noventa por cento) no número de viagens, desde o início do isolamento social, por conta da pandemia do novo coronavírus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a suspensão temporária do pagamento das parcelas referentes ao financiamento do Programa de Renovação da Frota de Táxis, desenvolvido pela Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do coronavírus.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes